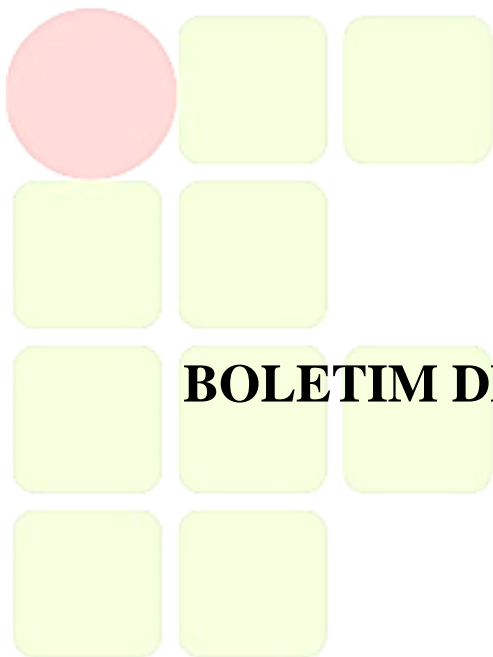




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS EIRUNEPÉ  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024, segunda-feira, 01 de abril de 2024**

---



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024**

**INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Eirunepé**

**CAMPUS EIRUNEPÉ**

Rua Monsenhor Coutinho, S/N, Bairro Nossa  
Senhora Aparecida  
CEP 69880-000 – EIRUNEPÉ-AM  
e-mail: dg.ceiru@ifam.edu.br  
gab.ceiru@ifam.edu.br  
telefone: (97) 3481 1353  
(97) 3481 1217



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024, segunda-feira, 01 de abril de 2024**

---

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**GETULIO MARQUES FERREIRA**

**REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**JAIME CAVALCANTE ALVES**

**DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* EIRUNEPÉ**  
**DIRCEU DA SILVA DÁCIO**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**PATRICIA DA SILVA GOMES**

**COLABORAÇÃO**  
**Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação**  
**ANTÔNIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024, segunda-feira, 01 de abril de 2024**

---

**SUMÁRIO**

PORTARIAS *CAMPUS* EIRUNEPÉ .....4

ORDENS DE SERVIÇO *CAMPUS* EIRUNEPÉ .....12

CORREIO ELETRÔNICO .....14

ACESSO À INFORMAÇÃO .....16



**INSTITUTO FEDERAL**  
**AMAZONAS**  
Campus Eirunepé



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024, segunda-feira, 01 de abril de 2024**

## PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ

### PORTARIA Nº 040 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 167/2024 - DEPAD/CEIRU, de 29 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o processo de nº 23772.000620/2023-16 de 14 de agosto de 2023,

#### R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão responsável pelo recebimento de acervo bibliográfico para o IFAM *Campus Eirunepé*, adquiridos via Sistema de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 24/2022, realizado pela UASG: 158142 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM Reitoria.

Servidor	Cargo/Função	Função
Rosângela de Araújo Bueno Reis	Bibliotecário Documentalista	Presidente
Thiago Dandolini Kerne	Coordenação de Materiais e Patrimônio	Membro
Patrícia da Silva Gomes	Chefe do DEPE	Membro
Denyelle Peixoto de Azevedo	Técnico em Enfermagem	Membro
Milene Joana Marques Mendes	Assistente em Administração	Membro
Raimar Antônio Rodrigues Leitão	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

II. Ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 041 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000145/2024-51, de 28/02/2024, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 010 - CGP/CEIRU/IFAM/2024, de 04/03/2024,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024, segunda-feira, 01 de abril de 2024**

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 04/09/2022 a 03/03/2024.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2204656	Denyelle Peixoto de Azevedo	D406	D407	04/03/2024

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 042 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000151/2024-16, de 01/03/2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 011 - CGP/CEIRU/IFAM/2024, de 04/03/2024,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 05/08/2022 a 04/02/2024.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1883025	Roberto Carlos Silva Kalazam	C408	C409	01/03/2024

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024, segunda-feira, 01 de abril de 2024**

**PORTARIA Nº 043 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000153/2024-05, de 01/03/2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 012 - CGP/CEIRU/IFAM/2024, de 04/03/2024,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 02/09/2022 a 01/03/2024.

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>EFEITOS</b>
2199248	Dhiekson Xavier Souza	E406	E407	02/03/2024

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 044 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23443.0002493/2024-94, de 23/02/2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 126/2024 – CPPD/CEIRU, de 01.03.2024,

**R E S O L V E:**

I. **RETIFICAR** a Portaria nº 152 – GDG/CEIRU/IFAM, de 10/12/2021, conforme abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024, segunda-feira, 01 de abril de 2024**

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2213268	Paulo de Oliveira Nascimento	27/03/2018 a 26/03/2020	D301	D302	PROGRESSÃO	26/11/2021

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2213268	Paulo de Oliveira Nascimento	27/03/2018 a 26/03/2020	D301	D302	PROGRESSÃO	27/03/2020

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 045 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 001, de 13 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o processo de nº 23772.000154/2024-41, de 1º de março de 2024,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR a participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço ao servidor **GÉRLISSON SAMPAIO DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3327737, no período de **04/03 a 02/04/2024**, para cursar disciplinas do Curso de Graduação em Engenharia de Software, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, na cidade de Manaus/AM, assegurada a respectiva remuneração do cargo.

II. O servidor deverá apresentar o relatório de atividades das disciplinas, à sua chefia imediata, com cópia à Coordenação de Gestão de Pessoas e Direção Geral.

III. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO  
Diretor-Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024, segunda-feira, 01 de abril de 2024**

---

**PORTARIA Nº 046 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Circular nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Circular nº 02/2024 – DEPE/CEIRU, de 07 de março de 2024,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **JOSÉ RIBAMAR SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1875037, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenador de Produção Agroindustrial Substituto do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FG-02.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 047 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 942-GR/IFAM, de 24 de julho de 2020, publicada no DOU nº 6 de 11 de janeiro de 2021, Seção 2, pág. 25;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 188/2024 – DEPE/CEIRU, de 12 de março de 2024,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **DENYELLE PEIXOTO DE AZEVEDO** – Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2204656, para responder pela Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - CAPNE do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **11 a 27 de março de 2024**, código FG-01.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

THIAGO DANDOLINI KERNE  
Diretor-Geral substituto





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024, segunda-feira, 01 de abril de 2024**

**PORTARIA Nº 048 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000188/2024-36, de 18/03/2024, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 013 - CGP/CEIRU/IFAM/2024, de 19/03/2024,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao interstício de 19/09/2022 a 18/03/2024.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2336121	Carla Elizabeth Brito de Lima Cardoso	E405	E406	19/03/2024

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 049 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o processo de nº 23772.000158/2024-20, de 05 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13104/2024 – CGP/CEIRU/IFAM, de 08 de março de 2024,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 25/03/2024 a 23/04/2024, à servidora JUCILÉIA GONÇALVES NORATO – ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2399882, com lotação no IFAM/*Campus* Eirunepé, visando a participação no “Estágio Curricular Obrigatório II”, promovido pela - Anhanguera Educacional Participações S/A, com carga horária total de 150 horas, na modalidade presencial, assegurada a remuneração do cargo, com base no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024, segunda-feira, 01 de abril de 2024**

art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 050 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

Amazons, CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a partir de 22/03/2024, a servidora **MARIA LUCILENE MENEZES UMBELINO** – Técnico de Laboratório/Área Ciências, matrícula SIAPE nº 2195541, da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas do IFAM/Campus Eirunepé, código FG-02.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 051 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO o processo de nº 23443.3947/2024-44, de 20/03/2024, de autoria do servidor Manoel Rodrigues da Silva;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 120/2024 – CGP/CEIRU/IFAM, de 25/03/2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência aos Diretores-Gerais dos campi do IFAM,

RESOLVE:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso – GECC, ao servidor MANOEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024, segunda-feira, 01 de abril de 2024**

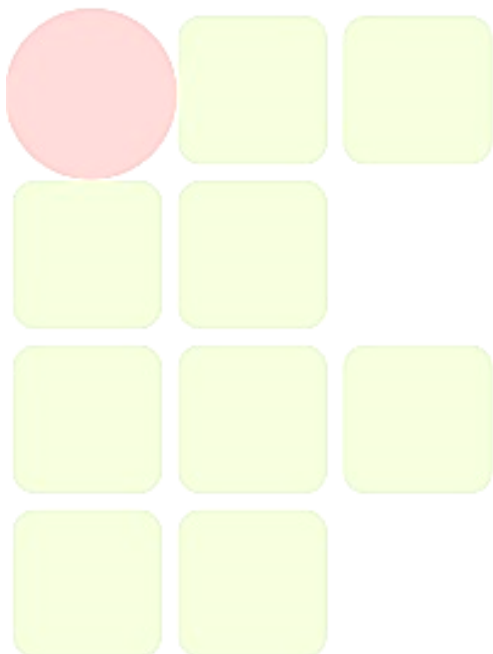
---

nº 1134263, no valor de R\$ 491,04 (quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO  
Diretor-Geral



**INSTITUTO FEDERAL**  
**AMAZONAS**  
Campus Eirunepé



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024, segunda-feira, 01 de abril de 2024**

---

## **ORDENS DE SERVIÇO *CAMPUS* EIRUNEPÉ**

---

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 942-GR/IFAM, de 24 de julho de 2020, publicada no DOU nº 6 de 11 de janeiro de 2021, Seção 2, pág. 25;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 188/2024 – DEPE/CEIRU, de 12 de março de 2024,

#### **R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **DENYELLE PEIXOTO DE AZEVEDO** – Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2204656, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Extensão do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **11 a 27 de março de 2024**.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

THIAGO DANDOLINI KERNE  
Diretor-Geral substituto

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Remoção da servidora Sara dos Santos Medrado, conforme a Portaria nº 278/GR/IFAM de 28/02/2024;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

#### **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 02/2023 – *Campus* Eirunepé, firmado com a empresa KADOSH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 25.044.767/0001-43, cujo objeto é a prestação continuada, com fornecimento de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, de serviços de atendimento a pessoas com necessidades especiais, para atender os alunos do IFAM/*Campus* Eirunepé. Contratação de 01 (um) Professor Pedagogo de Atendimento Educacional Especializado (AEE).



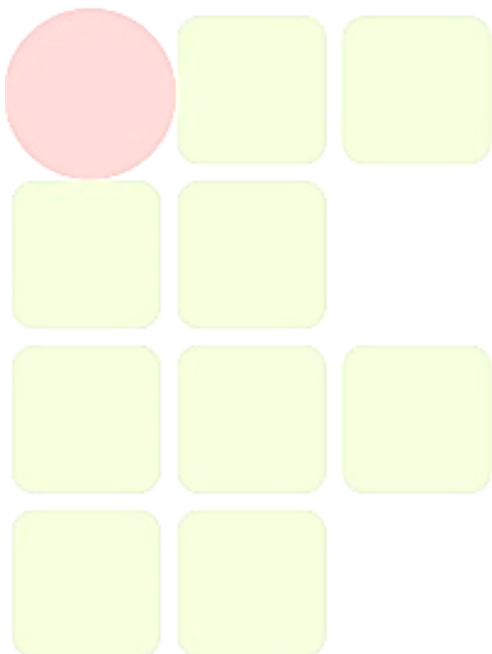
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024, segunda-feira, 01 de abril de 2024**

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Luiz Jorge Viana Mascarenhas	1803306	Gestor do Contrato
Alexa Eufrásio Maciel	3331789	Fiscal titular
Luciana Monteiro da Silva	2192566	Fiscal suplente
Dhiekson Xavier Souza	2199248	Fiscal administrativo

II. Ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO  
Diretor-Geral



**INSTITUTO FEDERAL**  
**AMAZONAS**  
Campus Eirunepé



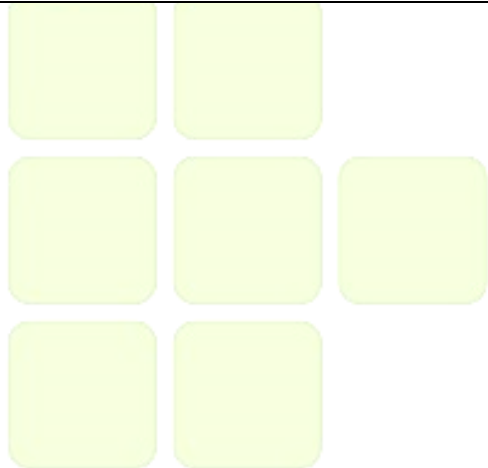
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024, segunda-feira, 01 de abril de 2024**

<b>CORREIO ELETRÔNICO</b>	
<b>Setor</b>	<b>e-mail</b>
Direção Geral	dg.ceiru@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gab.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoas	cgp.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	cgti.ceiru@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	dap.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cadm.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Materiais e Patrimônio	cmp.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Compras e Licitações	compras.ceiru@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe.ceiru@ifam.edu.br
Secretaria Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	secretariadepe.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação da Formação Geral - Base Nacional Comum	cbnc.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Assistência ao Educando	cae.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - CAPNE	capne.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio e Egressos	cee.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	copi.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Produção Agroindustrial	cagroindustrial.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Registro Acadêmico	cra.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação do PROEJA	cproeja.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Educação à Distância	ead.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Contratos e Convênios	ccc.ceiru@ifam.edu.br
Comissão de Comunicação Social e Eventos	ccs.ceiru@ifam.edu.br
Comissão Local Permanente de Pessoal Docente	cppd.ceiru@ifam.edu.br
Comitê de Avaliação de Ensino, Pesquisa e Extensão	caepe.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Administração	cadmin.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Administração PROEJA	cadmproeja.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	cagro.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Informática	cinfo.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	cinfointernet.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros	crpesqueiros.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico em Agroecologia	cagroeco.ceiru@ifam.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024, segunda-feira, 01 de abril de 2024**

Curso Técnico em Florestas	cflorestas.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	cmainformatica.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico em Vendas	cvendas.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de Apoio Técnico Pedagógico	nucleopedagogico.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de Biblioteca	biblioteca.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de Estágio e Egressos	estagio.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI	neabi.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de Psicologia	psicologia.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de Saúde	saude.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de Serviço Social	servicosocial.ceiru@ifam.edu.br
Ouvidoria	ouvidoria.ceiru@ifam.edu.br
Sector de Concessão de Diárias e Passagens	scdp.ceiru@ifam.edu.br
Sector de Protocolo	protocolo.ceiru@ifam.edu.br
Suporte de Tecnologia da Informação	suporte.ceiru@ifam.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL**  
**AMAZONAS**  
**Campus Eirunepé**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPE**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024, segunda-feira, 01 de abril de 2024**

<b>ACESSO À INFORMAÇÃO</b>
<p><a href="http://www2.ifam.edu.br/">http://www2.ifam.edu.br/</a></p>
<p><a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/eirunepe">http://www2.ifam.edu.br/campus/eirunepe</a></p>
<p>Boletim de Atos da Reitoria/IFAM: <a href="http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos">http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos</a></p>
<p>Documentos Conselho Superior/IFAM <a href="http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colégiados/o-que-e-consup">http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colégiados/o-que-e-consup</a></p>
<p>Portal da Transparência do Governo Federal <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br/">http://www.portaltransparencia.gov.br/</a></p>
<p>Sistema SIPAC <a href="http://www.ifam.edu.br/sipac/">http://www.ifam.edu.br/sipac/</a></p>